



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 468/2024

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, sendo composta pelos servidores:

Presidente: **SAMARA SANTOS REIS**

Membros: **GESSYCA POLASTRELI DE FREITAS, DAVI GOMES VICENTE, DAVI FERREIRA DA SILVA.**

Secretário: **MARCOS ANTONIO SEABRA**

Art. 2º - Na ausência da Presidente, o Secretário é responsável pelos atos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº. 019/2023.**

Guarapari, 27 de agosto de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal